**ANEXO I**

**FORMULÁRIO UNIFICADO DE PONTUAÇÃO DE BOLSAS - PROCAP/FAPES E TAXA/PROSUP**

**PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ARQUITETURA E CIDADE (PPGAC)**

**DADOS INICIAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço completo: | |
| Complemento: | CEP: |
| Telefone / Celular: | Fixo: |
| E-mail: | E-mail2: |

# 1. BOLSA A QUAL O CANDIDATO IRÁ SE CANDIDATAR

OBS: 1. O candidato deverá escolher apenas uma das opções listadas abaixo.

2. Bolsas remanescentes de uma agência de fomento poderão ser redistribuídas para outras candidaturas, respeitando a ordem de classificação no edital unificado de bolsas do PPGAC.

# ( ) PROCAP

# ( ) TAXA PROSUP

**2. BLOCO 1 – COTAS E CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 50 PONTOS**

2.1 Beneficiário de Programas de Bolsas e Estágios (pode pontuar em mais de uma opção)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **COTA** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Bolsa de Iniciação Científica (por projeto) | 10 |  |  |
| Bolsa de Extensão (por projeto) | 10 |  |  |
| Beneficiário de bolsas Institucionais | 10 |  |  |
| Beneficiário de FIES governamental inferior a 50% | 10 |  |  |
| Beneficiário de FIES governamental acima de 50% | 12 |  |  |
| Beneficiário de Prouni ou Nossa bolsa | 15 |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 25 |  |  |

OBS: Anexar documento comprobatório

2.2 Renda Líquida do candidato

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RENDA** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Até um salário mínimo (líquido) | 10 |  |  |
| De 1 a 2 salários mínimos | 8 |  |  |
| De 2 a 3 salários mínimos | 5 |  |  |
| Acima de 3 salários mínimos | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10 |  |  |

OBS: Anexar documentos comprobatórios

2.3 Renda Líquida familiar

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RENDA** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Renda familiar até 2 salários mínimos | 15 |  |  |
| Renda familiar até 2-4 salários mínimos | 10 |  |  |
| Renda familiar até 4-6 salários mínimos | 7 |  |  |
| Renda familiar > 6 salários mínimos | Não pontua |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 15 |  |  |

OBS: Anexar documentos comprobatórios

**3. BLOCO 2 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO: 50 PONTOS**

3.1 Produção

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produção Científica/Artística** | **Pontuação (unidade)** | **Quantidade informada** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis A1 | 20 |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis A2 | 18 |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis A3 | 16 |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis A4 | 14 |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis B1 | 10 |  |  |  |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação – incluídos no qualis B2 | 08 |  |  |  |
| Livro publicado | 20 |  |  |  |
| Capítulo de livro publicado (livros com ISBN) | 10 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Internacional (máximo 8 pontos) | 06 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Nacional (máximo 6 pontos) | 05 |  |  |  |
| Trabalho completo publicado em Anais de evento Regional/Local (máximo 4 pontos) | 04 |  |  |  |
| **Produção Técnica** | **Pontuação (unidade)** | **Quantidade informada** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Participação em eventos locais | 02 |  |  |  |
| Participação em eventos nacionais | 05 |  |  |  |
| Participação em eventos internacionais | 08 |  |  |  |
| Apresentação de trabalho (palestra, mini-curso ou oficina) | 09 |  |  |  |
| Instrutor de curso de curta duração ministado na área de Arquitetura e Urbanismo | 09 |  |  |  |
| Coordenação de mesa em evento científico | 03 |  |  |  |
| Participação em Banca (monografia ou TCC) | 03 |  |  |  |
| Participação como membro de Grupos de Pesquisa, conforme registro no CNPq, por ano | 05 |  |  |  |
| Produção de cartas, mapas, maquetes ou similares | 09 |  |  |  |
| Organização de evento | 03 |  |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 40 pontos |  |  |  |

OBS: Anexar documentos comprobatórios

# 3.2 Coeficiente de Rendimento na Graduação (será considerado o curso de graduação mais recente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Coeficiente de Rendimento** | **Pontuação** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** |
| Acima de 9,0 pontos | 10 |  |  |
| Entre 8,0 e 8,9 pontos | 08 |  |  |
| Entre 7,0 e 7,9 | 06 |  |  |
| Até 6,9 | 02 |  |  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10 pontos |  |  |

# PONTUAÇÃO TOTAL – TAXA PROSUP/CAPES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Total da pontuação** | **Pontuação máxima** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** | **Peso** | **Nota Final** |
| Bloco 1 | 50 |  |  | 60 % |  |
| Bloco 2 | 50 |  |  | 40% |  |
| TOTAL GERAL | 100 |  |  |  |  |

# OBS: Preencher este quadro somente os discentes que optaram pela bolsa – Taxa Prosup/Capes

# PONTUAÇÃO TOTAL – PROCAP/FAPES

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Total da pontuação** | **Pontuação máxima** | **Auto pontuação** | **Preenchimento pela Comissão de Bolsa** | **Peso** | **Nota Final** |
| Bloco 1 | 50 |  |  | 40 % |  |
| Bloco 2 | 50 |  |  | 60% |  |
| TOTAL GERAL | 100 |  |  |  |  |

# OBS: Preencher este quadro somente os discentes que optaram pela bolsa - Procap/Fapes

# INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO/PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS (BLOCOS 1 E 2)

# Todos os documentos comprobatórios deverão ser salvos em formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, na ordem do formulário de auto pontuação (NÃO SERÃO AVALIADOS ARQUIVOS SEPARADOS).

# Será desconsiderada a avaliação do item se não houver envio da cópia dos respectivos comprovantes.

# Criar uma pasta em um drive e compartilhar o link via email: [arqcidade@uvv.br](mailto:arqcidade@uvv.br).

# BLOCO I

# - Anexar carta, de próprio punho, justificando a necessidade e o interesse pela bolsa.

# - Comprovante de residência, no nome do candidato, ou do responsável pela residência de moradia. Candidatos a bolsa PROCAP/FAPES é obrigatório residir no estado do Espírito Santo.

# - Declaração, de próprio punho, assinada e datada dos candidatos e dos membros familiares que não possuírem renda.

# - Declaração, de próprio punho, da disponibilidade de vinte horas semanais de dedicação à bolsa, dentre as quais incluem as atividades de pesquisa do discente e as atividades do Programa demandadas pela Coordenação do PPGAC.

# - Cópia do comprovante de Renda (holerite, contra-cheques, contratos de trabalho ou outros comprovantes).

# - Cópia da Carteira de Trabalho (todas as páginas referentes aos dados pessoais e dos trabalhos contratados).

# - Declaração de Imposto de Renda resumida do candidato e dos membros familiares com quem reside, incluindo os isentos (Declaração enviada em 2024).

# BLOCO II

# - Produção bibliográfica:

- Livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).

- Organização de livro: capa e ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação).

- Capítulo de livro: ficha catalográfica (contendo o ISSN ou ISBN e o ano de publicação), sumário do livro e a primeira página do capítulo do livro.

- Artigo/resenha em periódicos da área, segundo classificação da Capes - Qualis 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>): anexar o sumário do periódico (contendo a listagem dos artigos/resenhas, o ISSN, o número e ano de publicação), primeira página do artigo/resenha e o print da classificação do periódico, no Qualis periódicos da Capes. No caso de artigo ainda não publicado basta documentar o aceite do periódico. O aceite emitido pelo periódico deve estar datado dentro do período de pontuação.

- Trabalho completo em Anais de congresso da área: ficha catalográfica dos anais (contendo, pelo menos, o ISSN ou ISBN e ano de publicação), sumário indicando a autoria do candidato e primeira página (para resumo) e primeira página de apresentação do trabalho (para trabalho completo).

# - Produção bibliográfica:

- Certificados (apresentação, organização, coordenação, orientação e participação em banca): documento emitido por uma instituição datada, assinada, com a especificação do trabalho realizado).

Obs.: não incluir todas as páginas do texto, seja para livro, capítulo de livro e trabalho em anais de congresso.